



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 255/93

Dá a BIBLIOTECA DE PONTO BELO, o nome de
" MÁRIO EUGÊNIO".

O Prefeito Municipal de Mucurici-Estado do
Espírito Santo, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Biblioteca do Distrito de
Ponto Belo, a denominar-se Biblioteca "MÁRIO EUGÊNIO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Mucurici, (ES) em 21 de junho de 1993

Benjamim Mendes de Souza
Benjamim Mendes de Souza

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 00645

Data 02/07/93

Hora 14:50